



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

ANEXO II

Banco: BANCO DO BRASIL/CAIXA ECONOMICA

Agência Bancária: 278-X/561

Conta Bancária: 11.388-3/436-7/473-5

PERÍODO: Junho/2022

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	R\$	15.736,39
--	-----	-----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	5.603.604,66
IRRF	5.242.781,62
ITBI	1.553.415,45
ISS	6.012.141,98
FPM	34.806.734,63
ITR	29.661,03
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	-
ICMS	17.570.281,54
IPVA	6.137.648,02
IPI EXPORTACAO	5.035,14
Dívida Ativa dos Impostos	1.272.693,57
Multas, Juros de Mora de Impostos	13.563,79
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	67.426,50
<b>TOTAL (I)</b>	<b>78.314.987,93</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.143.004,86</b>	-	-
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	10.151.801,97	-	-
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.991.202,89	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>456.953,94</b>	-	-
Investimentos	456.953,94	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL (II)</b>	<b>12.599.958,80</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores*. (III)			-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup>	(V=(IIa+IIb)-III)		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI=II+IV)</b>	<b>12.599.958,80</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/II) X 100
	<b>16,09</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	592.457,83
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	592.457,83
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÕES:**

(1)Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2)Os restos a pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidade de caixa, apurado ao final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercício anteriores.

(3)Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Itabaiana-SE, 30 de junho 2022

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal